



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD TRT6 - 2234/2022 (Pregão Eletrônico/SRP n.º 33/2022)**

Objeto: Aquisição de material de consumo e EPIs para atendimentos de assistência à saúde dos magistrados, servidores, dependentes e para o público externo deste Regional – Licitação deserta (itens 02, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 20, 26, 33 e 35) e fracassada (itens 24, 29 e 52), referente ao Pregão Eletrônico n.º 07/22. Homologação de itens remanescentes.

Empresa Vencedora: **HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro nas Leis nºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decretos n.ºs 7.892/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019, bem como na Resolução n.º 310/2021 CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação das empresas em epígrafe, objetivando a aquisição do material acima mencionado.

O processo em questão foi instruído com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.446/450) e do novo Termo de Referência (fls.2320/2331), conforme despachos da Presidência desta Corte (docs.13 e 216), com base nos opinativos da Diretoria-Geral (docs.12 e 215).

**Houve a homologação de procedimentos relativos às empresas vencedoras do Pregão Eletrônico/SRP Nº 07/2022, de acordo com os pareceres constantes dos documentos de n.ºs 189 e 191.**

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ (docs.234/237).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 237, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, HOMOLOGO** os procedimentos da presente licitação, relativos à empresa **HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME** (itens 02 e 09 do Pregão Eletrônico/SRP Nº 33/2022, antigos itens 09 e 24, do Pregão Eletrônico/SRP Nº 07/2022), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins.

Recife, 05 de setembro de 2022.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**

Coordenador/Ordenador da Despesa